

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

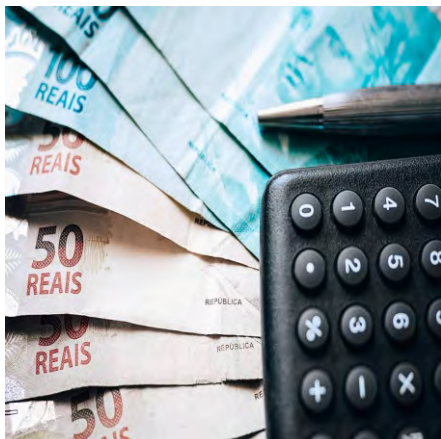
Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

27 anos de luta

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição setembro/outubro de 2020- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Trabalhadores podem ter 13º reduzido pela metade com suspensão de contrato



A redução proporcional da jornada e de salário, além da suspensão temporária do contrato de trabalho, são algumas das mudanças que podem afetar o cálculo do 13º salário neste ano. O pagamento corresponde à remuneração do mês de dezembro. Com isso, se a redução da jornada e do salário ocorreu em período que não abrange esse mês, o empregado terá direito ao valor integral do 13º salário. Porém, se a redução se estender até o próprio mês de dezembro, por exemplo, o 13º salário será reduzido de forma proporcional à remuneração de dezembro. Se a suspensão de contrato for feita pelo período máximo permitido de 180 dias (seis meses), o trabalhador receberá somente metade do abono. As alterações no contrato de trabalho foram autorizadas durante a

pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

Parcelas interferem

O 13º salário pode ser pago em uma parcela única no mês de dezembro ou em duas vezes: uma entre fevereiro e novembro e outra em dezembro. Quando pago de uma só vez, o valor é equivalente à quantia da remuneração de dezembro, dividida por 12, e multiplicada pelo total de meses de serviço no ano. O período de férias é contabilizado, se houver. Quando esse direito é pago em duas parcelas, a primeira parte corresponde à metade do valor do salário do mês anterior ao primeiro pagamento. Já a segunda parcela, que deve ser paga em dezembro, equivale ao valor integral do 13º, caso fosse pago inteiramente em dezembro, deduzido o adiantamento já realizado.

Suspensão

De acordo com a legislação trabalhista o 13º salário considera a base de meses trabalhados para cálculo do valor do benefício. Onde, para cada mês trabalhado será considerado 1/12 do valor do salário, logo, os meses que não são trabalhados, com exceção das férias, não são considerados para cálculo. Ou seja, cada mês que o trabalhador teve a suspensão do contrato, significa 1/12 a menos no cálculo do benefício. No caso de um empregado que recebe R\$ 3 mil de salário e teve o contrato suspenso por três meses, o valor do 13º salário será de R\$ 2.250. Para entender melhor, basta dividir o salário por 12, que dará R\$ 250. Considerando que o contrato foi suspenso por três meses e o empregado trabalhou nove meses, basta multiplicar o valor por nove. No entanto, vale ressaltar que a lei considera mês trabalhado para o pagamento do 13º salário o período igual ou superior a 15 dias. Desta forma, se durante determinado mês o trabalhador prestou serviço, ao menos por 15 dias, essa pausa não afetará o valor do 13º salário.

PRORROGAÇÃO

O governo prorrogou por mais 60 dias o decreto que permite a suspensão de contratos e redução de jornada e salário, de acordo com a Medida Provisória 936/2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda. A prorrogação está prevista em um novo decreto editado pelo presidente Jair Bolsonaro. Desta forma, fica estendido o período em que as empresas poderão suspender contratos de trabalho e reduzir salário e jornadas, para fazer frente ao impacto econômico gerado pela pandemia de Covid-19. A informação foi divulgada pela Secretária-Geral da Presidência da República. Com o novo decreto, sobe para 240 dias o período originalmente previsto para a celebração dos acordos devido à

pandemia.

“Diante do cenário atual de crise social e econômica e com a permanência de medidas restritivas de isolamento social, faz-se necessária a prorrogação, mais uma vez, do prazo máximo de validade dos acordos”, diz a nota da Secretária-Geral da Presidência. “Essa ação irá permitir que empresas que estão em situação de vulnerabilidade possam continuar sobrevivendo a este período e, desta forma, preservar postos de trabalho e projetar uma melhor recuperação econômica”, completa a nota.

Esta é a terceira vez que o governo prorroga esse prazo. A primeira ocorreu no mês de julho e a segunda, em agosto.

Projeto visa compensar trabalhador durante pandemia

Um texto em análise na Câmara dos Deputados apresentado pela deputada Erika Kokay (PT-DF) e outros seis deputados do PT pretende criar mecanismo temporário de ressarcimento dos danos psicossociais e dos riscos suportados pelos trabalhadores e trabalhadoras que precisam se deslocar, atender e produzir de forma presencial, uma vez que o risco não pode ser eliminado, nem retirada a pressão psicológica que ele causa. A proposta altera a Lei que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, estabelecendo que esses empregados tenham as seguintes compensações: abono de valorização profissional, correspondente a um adicional de 15% no valor da remuneração, com natureza indenizatória; acréscimo de 10% no valor dos adicionais de insalubridade ou de periculosidade dos empregados que já os recebem, com natureza indenizatória; estabilidade provisória contra demissão arbitrária ou sem justa causa por período de seis meses, após o término do estado de calamidade pública. O projeto será encaminhado à mesa diretora da câmara no início do mês para avaliação e, caso seja aprovado pela relatoria, vai ser encaminhado para votação em plenário.

Conselho do FGTS aprova suspensão de repasses de bancos ao fundo

O Conselho Curador do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS) aprovou a suspensão, por 120 dias, para que agentes financeiros paguem financiamentos de habitação popular ao fundo. A medida foi solicitada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e atendeu um pleito dos bancos. Alegando impactos financeiros causados pelo novo coronavírus, as instituições financeiras já haviam sido autorizadas pelo governo a suspender o pagamento de parcelas para moradias, mas os repasses ao FGTS ainda estavam mantidos. No período em que o pagamento das parcelas pelos bancos ficarem suspensas, serão aportados R\$ 3 bilhões para atender a instituição que concedeu financiamento às famílias atendidas pelas políticas de moradia social, que são as pessoas físicas das faixas de renda 1,5 e 2 do programa Casa Verde Amarela, substituto do Minha Casa Minha Vida. O MDR justificou que não haverá perdas para o balanço do FGTS, pois o pagamento parcelado terá correção monetária.

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios



**Comerciário
SINDICALIZE-SE**

Confira:

- ▷ Assistência psicoprofissional.
- ▷ Assistência sindical e trabalhistas.
- ▷ Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- ▷ Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- ▷ Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- ▷ Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- ▷ Assistência jurídica trabalhista.
- ▷ Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- ▷ Assistência médica (comerciários e dependentes).
- ▷ Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- ▷ Convênio com o Pato Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- ▷ Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- ▷ Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- ▷ Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- ▷ Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- ▷ Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- ▷ Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- ▷ Assistência médica e exames de imagens com Hospital ACTUAL
- ▷ Convenio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- ▷ Convênio com o laboratório MEDIC IMAGEM
- ▷ Convênio de assistência médica, laboratorial e exames de imagens com CARDIOCLÍNICA
- ▷ Convênio médico com o CARTÃO DE TODOS
- ▷ Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Chefe é condenada por racismo após chamar a estagiária de macaca em BH



A juíza Fernanda Garcia Bulhões Araújo, da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, determinou o pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 6 mil, a uma estagiária de direito que foi chamada de macaca pela chefe, durante confraternização do escritório de advocacia. A estudante havia alegado que a situação foi “humilhante, dolorosa e vexatória”.

Em sua defesa, a mulher afirmou que o fato

aconteceu em ambiente festivo e que o termo “macaque” foi usado para significar que a reclamante seria alegre, divertida e engraçada. Ela, inclusive, fez representação criminal contra a reclamante pela falsa imputação de injúria racial. Porém, para a juíza, o dano moral se configura, nas relações de emprego, quando o trabalhador sofre por atitudes de outros empregados, dos seus superiores hierárquicos ou do próprio empregador. “Isso porque, conforme o artigo 932 do Código Civil, aquele que emprega é o responsável por reparar os danos causados pelos empregados e preposto, no exercício das funções ou em razão delas”, afirmou. Por isso, a magistrada entende que, ainda que tenha ocorrido em festividade, o fato aconteceu entre todas as pessoas do ambiente de trabalho, tendo como protagonista a chefe da estagiária. “Motivo pelo qual resta configurado que o fato é decorrente da relação de trabalho”, pontuou a juíza.

A magistrada ressaltou que uma testemunha confirmou que foi usada a palavra macaca, ao contrário do afirmado pela chefe da estagiária. Segundo essa testemunha, a chefe se dirigiu à estagiária com a seguinte frase: “o que essa macaca está fazendo aqui?”. Ainda segundo a testemunha, aparentemente, não havia um tom ofensivo, mas a situação gerou um constrangimento geral. A estagiária teria ficado “pasma e desconfortável”. Para a juíza, por mais que a chefe tente contextualizar o termo e apresente o seu significado literal por meio de dicionário, o fato é que vivemos em uma sociedade plural e miscigenada, com um triste histórico de discriminação racial. “Não são relevantes para afastar o dano as justificativas de embriaguez, festividade ou qualquer outra, independentemente da motivação ou real intenção. Tampouco afasta o dano o nível de relacionamento entre as partes até aquele momento, inclusive durante a festividade”, enfatizou a magistrada.

Governo reduz de R\$ 1.079 para R\$ 1.067 proposta para o salário mínimo em 2021



O governo propôs um salário mínimo de R\$ 1.067 a partir de janeiro de 2021, com pagamento a partir de fevereiro. O valor, R\$ 22 maior que o salário mínimo atual de R\$ 1.045, está no projeto da lei orçamentária do ano que vem, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Ministério da Economia, e depende de aprovação do Congresso. Em abril deste ano havia sido proposto o valor de R\$ 1.079,00 para 2021, mas o valor baixou R\$ 12 devido ao recuo da previsão da inflação, segundo o governo. Em abril, o governo previa que o INPC teria uma alta de 3,27% em 2020, valor que caiu para 2,09% em julho.

A Constituição determina que o salário mínimo tem de ser corrigido, ao menos, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior. O valor para o salário mínimo de 2021 ainda pode sofrer nova alteração, com base no comportamento da inflação. De acordo com informações do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o salário mínimo serve de referência para 49 milhões de trabalhadores no Brasil.

Sem aumento real

Na proposta de orçamento enviada ao Congresso está prevista a correção do salário mínimo apenas pela inflação, com base na estimativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Isso quer dizer que não haverá “ganho real”, ou seja, acima da inflação. Mas o poder de compra de quem recebe salário mínimo permanecerá preservado. Esse formato já foi adotado neste ano, quando a área econômica concedeu reajuste somente com base na inflação de 2019. Com isso, o governo mudou a política de aumentos reais (acima da inflação) que vinha sendo implementada nos anos anteriores, proposta pela presidente Dilma Rousseff e aprovada pelo Congresso. Essa política, de reajustes pela inflação e variação do Produto Interno Bruto (PIB), vigorou de 2011 a 2019, mas nem sempre o salário mínimo subiu acima da inflação. Em 2017 e 2018, por exemplo, foi concedido o reajuste somente com base na inflação porque o PIB dos anos anteriores (2015 e 2016) teve retração. Por isso, para cumprir a fórmula proposta, somente a inflação serviu de base para o aumento.



Passé férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

Natal 2020 será com alta de preços dos alimentos e desemprego



Os consumidores podem se preparar para um fim de ano amargo, com os preços dos itens da ceia de Natal mais salgados, avisam os especialistas. O desemprego deve continuar crescendo e, com a redução do valor do auxílio emergencial pela metade — de R\$ 600 para R\$ 300 —, muitas famílias precisarão escolher o que colocar na mesa nas comemorações, optando por lembrancinhas e substituições de produtos importados.

O período das encomendas do varejo começou e, de acordo com os economistas, há uma queda de braço com a indústria, que insiste em repassar os custos para a tabela de preços, principalmente, diante de disparada do dólar, que encarece os itens importados já tradicionais na mesa das festas de fim de ano. Os especialistas lembram que, como o governo não tem dado sinais fortes de que conseguirá uma boa saída da crise, mantendo a promessa de que será responsável fiscalmente, a desconfiança cresce. O reflexo disso bate no dólar, que encerrou o mês de agosto a R\$ 5,56, acumulando alta de 3,3% em apenas uma semana. A inflação oficial está em escalada desde junho, puxada pela alta dos preços dos alimentos, apesar de o Banco Central dizer que está tranquilo em relação à carestia. No atacado, o quadro é ainda mais preocupante e não há dúvidas de que os reajustes serão repassados para o varejo mais à frente, prejudicando o Natal de milhões de brasileiros. E, para piorar, o mercado de trabalho não deve dar sinais de recuperação tão cedo. A expectativa dos analistas é de que o desemprego aumentará neste fim de ano, especialmente porque, com a flexibilização do confinamento, as pessoas começam a sair de casa em busca de trabalho.

“Não haverá vagas no mesmo ritmo do número de pessoas que começa a procurar emprego. Como o setor de serviços ainda deve demorar para apresentar uma recuperação maior, os empregos temporários comuns nessa época do ano não devem aparecer em números expressivos”, alerta o economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio (CNC), Carlos Thadeu de Freitas Gomes. O ex-diretor do Banco Central considera que o ritmo de retomada da economia será lento. Para Gomes, há grandes chances de a taxa de desemprego ficar acima de 15% neste ano, nível que não se viu na recessão entre 2015 e 2016. “As pessoas estão sem emprego, e os que estão procurando (emprego) não estão encontrando”, pontua.

Impacto da pandemia tira até um quarto do rendimento dos trabalhadores



Mesmo os brasileiros que conseguiram manter seu trabalho durante a pandemia têm sentido no bolso o impacto causado pelo novo coronavírus na economia. E a queda no rendimento dos trabalhadores ocupados foi maior para aqueles que têm menor escolaridade, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Covid, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), organizados pela consultoria IDados. No primeiro semestre, os trabalhadores que não chegaram a completar o ensino médio tiveram quedas de até 25% em relação ao que costumavam ganhar no mês. Para calcular essa perda, o IBGE perguntou quanto o trabalhador recebia habitualmente naquele mês e quanto, de fato, entrou no seu bolso.

Até maio, a perda de renda obtida pelo trabalho era de 18% na média de todas as escolaridades. Em junho e julho, com a retomada gradual da economia, a queda foi aliviada, primeiro para 17% e, em seguida, para 13%. Apesar de ter metodologia diferente, a Pnad Contínua (que é a pesquisa de referência) mostra que nesses meses nunca houve uma queda assim. “Desde o início da pesquisa, em 2012, a maior queda nesses meses foi de 3%, em 2015”, diz Souza. Agora, ainda que tenha melhorado, a diferença da perda de remuneração que os menos instruídos (que não completaram o ensino fundamental) tiveram em relação aos que fizeram faculdade manteve-se elevada, em oito pontos percentuais. Souza ressalta que os dados se referem a uma média dos trabalhadores com essas qualificações, e que a perda de rendimento considera tanto os ocupados formais quanto os informais. No caso dos informais, parte dos trabalhadores contou com o auxílio emergencial, que já foi de R\$ 600 e passa a ser de R\$ 300 até o fim do ano.

Dono de supermercado em MG é indiciado por vender produtos com lama de enchente

O dono um supermercado em Manhumirim, na Zona da Mata de Minas Gerais, foi indicado pela Polícia Civil por comercializar produtos, inclusive alimentos, com traços de lama das enchentes ocorridas em janeiro deste ano no município. No dia 29 de janeiro, a Vigilância Sanitária recebeu uma denúncia de que funcionários do estabelecimento estavam lavando produtos sujos pela enchente para recolocá-los à venda. A vigilância repreendeu a conduta, mas, no dia seguinte, um cliente a procurou para informar ter encontrado lama em um iogurte adquirido no local. “Constatou-se vestígios de lama em leite e sucos, por exemplo. Foi decretada a interdição do estabelecimento e o Ministério Público avisou a Polícia Civil. Começamos uma investigação e constatamos que um dos proprietários

responsáveis teria orientados os funcionários a lavarem alguns itens e os colocar à disposição no supermercado”, detalha o delegado da Polícia Civil à frente do caso, Glaydson de Souza Ferreira. O proprietário foi indiciado por crime contra relações de consumo e pode ser punido com pena de dois a cinco anos de prisão, de acordo com o policial.

Os funcionários do local não foram indiciados e o estabelecimento voltou a funcionar, após regularizar a situação sanitária, explica Ferreira. Ele também pontua que o ponto faz parte de uma rede de sete mercados nas proximidades de Manhumirim, cujo nome não é revelado pela polícia. Outros três estabelecimentos, que não pertencem à rede, estão sendo investigados na região por prática similar.

Golpe traz de volta a fome ao Brasil



Depois do golpe contra a ex-presidente Dilma Rousseff e a democracia, que vinha erradicando a fome no Brasil, mais de 3 milhões de brasileiros deixaram de ter acesso a uma alimentação básica. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou números apontando que em cinco anos aumentou em cerca de 3 milhões a quantidade de pessoas sem acesso regular à alimentação básica, subindo para quase 10,3 milhões o contingente nesta situação. A fome tinha recuado em mais de 50% em dez anos. O levantamento foi feito entre junho de 2017 e julho de 2018. As estatísticas reforçaram os prejuízos causados pelo golpe contra Dilma Rousseff, em 2016, que impôs ao Brasil uma agenda baseada no corte de investimentos e de direitos sociais e trabalhistas. Soma-se a isso a vigência da PEC do Teto dos Gastos, em vigor desde o governo Michel Temer e apoiada por Jair Bolsonaro. A Proposta de Emenda à Constituição congelou investimentos públicos por 20 anos.

De acordo com a pesquisa, a chamada insegurança alimentar moderada (redução quantitativa no consumo de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação) aumentou 87,53% entre 2013 e 2018. No mesmo período, a insegurança alimentar leve (preocupação ou incerteza quanto acesso aos alimentos no futuro, além de queda na qualidade adequada dos alimentos) teve alta de 71,5%, e a grave, que caracteriza a fome, aumentou em 48,8%. “Ao olhar para a série histórica, a gente observa que houve diminuição da segurança alimentar e o consequente aumento dos índices de insegurança alimentar entre a população brasileira”, enfatizou o gerente da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE, André Luiz Martins Costa. Segundo o IBGE, dos cerca de 10,3 milhões de famintos no país, 7,7 milhões viviam em zonas urbanas e 2,6 milhões, em regiões rurais. Mas, proporcionalmente, estes números representavam, respectivamente, 23,3% do total da população que vivia em área urbana e 40,1% da população rural. As estatísticas também apontaram que, dos cerca de 10,3 milhões de brasileiros que passaram fome em 2018, 4,3 milhões viviam na Região Nordeste, o que representa 41,5% do total de famintos no país. Depois aparecem a Região Sudeste (2,5 milhões de habitantes com fome) e o Norte, com pouco mais de 2 milhões de pessoas nesta situação.

Prazo para solicitar seguro-desemprego é suspenso durante a pandemia

O prazo de 120 dias para solicitação do seguro-desemprego está suspenso enquanto durar o estado de calamidade pública devido à pandemia de coronavírus. A medida, publicada pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, também vale para trabalhadores domésticos que tinham 90 dias para fazer o encaminhamento do benefício. Profissionais que tenham sido demitidos durante a pandemia e que tiveram o auxílio negado por perda do prazo podem solicitar reanálise do benefício. O pedido pode ser feito através do aplicativo da Carteira de Trabalho Digital, nas Agências FGTAS/Sine ou pelo site. Para agendar atendimento presencial, entre em contato com a Agência FGTAS/Sine da sua cidade.

Governo pede 15 dias para avaliar prorrogação do seguro-desemprego

Após mais de duas horas de discussão integrantes do governo pediram a suspensão da votação sobre a prorrogação do seguro-desemprego para quem foi demitido durante a pandemia do novo coronavírus. A equipe econômica indicou não ser contra a medida, mas solicitou um prazo de 15 dias para apresentar uma nova proposta. Representantes dos trabalhadores no Codefat (Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador), responsável por operar políticas como abono salarial e seguro-desemprego, querem prorrogar o pagamento do seguro por mais duas parcelas. Sérgio Luiz Leite, Serginho, representante da Força Sindical no conselho, alerta que o tema exige urgência por parte do governo. “São cerca de 6 milhões de trabalhadores, que não tem direito ao auxílio emergencial e continuam desempregados e que seriam beneficiados pela medida”, explica o sindicalista. O custo de cada parcela adicional é estimado em R\$ 8,35 bilhões. A proposta das centrais sindicais é pagar duas parcelas adicionais, o que levaria a uma despesa extra de R\$ 16,7 bilhões.

O governo ponderou que é preciso fazer uma análise dos setores e regiões mais afetados, além das parcelas e os valores envolvidos. O temor do governo é que o gasto adicional acabe comprometendo ainda mais as contas públicas, já pressionadas pelas despesas de combate à covid-19. A retirada de pauta evitou um racha dentro do conselho em torno da proposta e uma disputa mais acirrada por votos. O Codefat tem 18 integrantes indicados por trabalhadores, empresas e governo. Cada categoria tem seis assentos no conselho. A bancada dos empregadores era considerada o fiel da balança na votação. Na reunião anterior do Codefat, representantes dos setores de agricultura e turismo sinalizaram apoio à prorrogação do seguro-desemprego, enquanto a indústria, claro, foi contra.

Tratamento Dentário

O **SINDEC** disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Dr^a Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Clínica geral, crianças

Agendamentos
(34) 3821 5500

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PATOS DE MINAS E REGIÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e os demais empregados do comércio varejista e atacadista das localidades de Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Varjão de Minas, para uma assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no período de **27 de outubro a 17 de novembro de 2020**, nos dias de funcionamento do Sindicato, de segunda à sexta-feira, sendo que no dia 27 de outubro realizar-se-á às 19h (dezenove horas), em primeira convocação, na sede da Entidade, na Rua Juca Mandú, 374, Centro, Patos de Minas/MG, e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos). Nos dias úteis subsequentes, a coleta de votos será através de consulta itinerante **aos empregados** nos estabelecimentos comerciais da base territorial do Sindicato e na sede do Sindicato, de 9h (nove horas) às 17h (dezesete horas), **para apresentação, discussão e deliberação da pauta de reivindicação, com as seguintes matérias:** a) Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2021; b) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 600 da CLT; c) Autorização para desconto de contribuições dos empregados da categoria para manutenção da Entidade Sindical - **Art. 513 Alínea “e” da CLT**, a serem previstos em convenções e acordos coletivos de trabalho; d) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou **ajuizar dissídios coletivos**, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; e) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89; f) Assuntos Gerais de interesse da Categoria. Os trabalhos serão encerrados na Sede do Sindicato no dia 17 de novembro de 2020, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos). Durante a realização da assembleia serão observados os protocolos e regras de distanciamento em razão da pandemia, sendo obrigatório o uso de máscaras e desinfecção das mãos com álcool gel 70º (setenta graus) fornecido pelo Sindicato. Patos de Minas/MG, 16 de outubro de 2020. Ascendino César das Chagas – Presidente.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins-Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria